



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



DESPACHO

CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

E-PROTOCOLO Nº 24.781.598-8

À
Sra. Chefe da Divisão de Compras da DMP:

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente processo a aquisição de materiais químicos e laboratoriais para atender à demanda do Laboratório de Gestão, Controle e Preservação Ambiental (LGCPA/UEM) e à solicitação do Departamento de Engenharia Química – DEQ, devendo ser observado o quantitativo e a descrição dos itens que compõem as **Solicitações de Compras nºs 123633-2025 e 124217-2025, Fonte 700**, abaixo relacionados:

Item	Descrição	Especificações	Qtd	Un	VL. Unit	VL. Total
1	Cubeta	MATERIAL: Quartzo. DIMENSÕES EXTERNAS: Altura: 10mm, Largura: 10mm, Profundidade: 15mm, Espessura parede: 1,5mm. CAPACIDADE: 10ml. APRESENTAÇÃO: quadrada, sem tampa, 4 faces polidas, passo ótico de 25mm, marcação em 10mL, faixa de leitura 190nm a 9000nm. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach, modelos: DR1900, DR2700, DR2800, DR3900, DR5000, DR6000.	3	Un	R\$2.362,18	R\$7.086,54
2	Cubeta	MATERIAL: Quartzo. DIMENSÕES EXTERNAS: Altura: 45mm, Largura: 12,5mm, Profundidade: 52mm, Espessura parede: 1,25mm. CAPACIDADE: 17,5ml. APRESENTAÇÃO: retangular, com tampa, 2 faces polidas, passo ótico de 50mm, marcação em 17,5 mL, faixa de leitura 190nm a 9000nm. Indicada para uso nos equipamentos da marca Hach, modelos: DR1900, DR2700, DR2800, DR3900, DR5000, DR6000.	1	Un	R\$5.280,00	R\$5.280,00



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



3	Kit reagente	TIPO: Para determinação de níquel. EMBALAGEM: Kit para 25 testes. NIQUEL REAGENTE TNTPLUS 13MM 0,1-6,0MG/L NL. Reagente para níquel tntplus, faixa 0,1-6,0 mg/l Ni. Possui código de barras para reconhecimento automático do método de análise e a embalagem apresenta código de cores diferenciadas para facilitar a identificação do reagente para cada parâmetro.	1	Un	R\$1.532,03	R\$1.532,03
4	Kit reagente	TIPO: Para determinação de nitrato. EMBALAGEM: Kit para 100 testes. NITRATO REAGENTE NITRAVER 5 PP 10ML. Reagente para análise de Nitrato, Nitrover 5. Reagente em pó, padronizado pré-dosado e pronto para uso para amostras de 10mL para análise de Nitrato pelo método de Redução de Cádmio faixa de 0,3 - 30mg/L pelo método Hach 8039 ou 0,1 - 10mg/L pelo método Hach 8171. Reagente embalado em sachês de alumínio (Powder Pillow). Indicado para uso em espectrofotômetros e colorímetros da Hach sem a necessidade de inserção de nova curva.	1	Un	R\$933,03	R\$933,03
Valor Total						R\$14.831,60

1.1 Os itens especificados nesta planilha totalizam o valor de R\$14.831,60 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

1.2 De acordo com as Solicitações, os objetos a serem adquiridos serão suportados pelas seguintes dotações orçamentárias e naturezas de despesa:

- 53.03.00.0 – 4532.12.364.34.8122 – 2.53.281.4226 – Fonte 700 – 33903035 –
- 53.03.00.0 – 4532.12.364.34.8122 – 2.53.281.4226 – Fonte 700 – 33903011 –

2. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL - ART. 72, DA LEI 14.133/2021

I – A formalização da demanda se encontra realizada por meio das **Solicitações de Compras nºs 123633-2025 e 124217-2025, Fonte 700** (fls. 115/116, mov. 22 e fls. 3/4, mov. 3) e nos Estudos Técnicos Preliminares – ETPs (fls. 117/123, mov. 23 e fls. 5/11, mov. 4), bem como nos Termos de Referência – TRs (fls. 211/223, mov. 37 e fls. 102/113, mov. 20), elaborados pelo Setor Requisitante.

II – A estimativa de despesa foi elaborada com a apresentação de orçamentos fornecidos pela empresa, às fls. 124/127, mov. 24 e fls. 15/18, mov. 7.



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



III – O presente processo não foi remetido à análise e parecer da **Procuradoria Jurídica – PJU**, em atendimento à **Deliberação nº. 01/2024-PJU**, Art. 1º, inciso I, que estabeleceu a dispensa de análise jurídica nas hipóteses de *“Contratações diretas (dispensa e inexigibilidade de licitação) que não superem os valores previstos nos incisos I e II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e os respectivos Contratos que delas se originarem, levando-se em conta o baixo valor, a baixa complexidade da contratação e a entrega imediata do bem ou serviço, assim entendidas como sendo aquelas atendidas em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da respectiva ordem de fornecimento ou serviço”*.

IV – A demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido se encontra nas respectivas **Solicitações de Compras nºs 123633-2025 e 124217-2025, Fonte 700**, quando da tramitação pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PLD, ao declarar que a presente despesa está prevista na LOA.

V – A empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF 53.276.010/0001-10, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, no município de Jundiaí/SP, se encontra regular com suas responsabilidades e obrigações fiscais, bem como seus encargos trabalhistas, não sofrendo quaisquer sanções por entes públicos, conforme consulta no sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, com a complementação das certidões que não constam no sistema GMS (consulta impedidos de licitar – TCEPR, CADIN e TCU), juntadas às fls. 293/307, mov. 44, e que deverão ser atualizadas no momento da efetivação da contratação, sob pena de não ser concretizada a contratação.

VI – A razão da escolha do contratado decorre da inviabilidade de competição, tendo em vista a certificada inexistência de outra que atenda a solução para a necessidade pública e da exclusividade do fornecedor, indicada nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Termos de Referência, elaborados pelo Setor Requisitante. Ademais, é de se destacar que os expedientes apresentados pelos agentes requisitantes se constituem em documentos públicos e, conseqüentemente, suas informações vêm revestidas da prerrogativa de fé pública, nos termos da lei, assumindo eles, portanto, toda responsabilidade pela veracidade de seus conteúdos, para todos os fins de direito.

VII – A justificativa de preço foi dada com base na apresentação de declarações de razoabilidade de preços, juntadas às fls. 130, mov. 27 e fls. 27, mov. 12, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 372, do Decreto Estadual 10.086/22.

VIII – A autorização da autoridade competente para abertura e publicidade da Inexigibilidade de licitação se dará em ato contínuo a este despacho.

4. EMBASAMENTO LEGAL

Considerando a **inviabilidade de competição** e a **singularidade do objeto**, conforme Estudos Técnicos Preliminares, Termos de Referência, bem como **Declaração de**



Universidade Estadual de Maringá

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



Exclusividade expedida pela Hach Company, em atendimento ao §1º, do Art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/21, juntada às fls. 151/155, mov. 34 e fls. 20/24, mov. 9, enquadraria a presente contratação, *s.m.j.*, no disposto no **Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154, do Decreto Estadual nº 10.086/22.**

5. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando tratar-se de uma contratação de valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a pretendida aquisição será formalizada por nota de empenho de despesa, consoante **Resolução nº 59/2024-PGE.**

6. CONCLUSÃO

Considerando o disposto no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/22, e que o presente processo se encontra instruído nos termos do **Art. 148, do Decreto Estadual nº 10.086/22**, estando juntada Lista de Verificação aprovada pelo Procurador Geral do Estado do Paraná;

Considerando, ainda, que os documentos da fase preparatória juntados ao presente processo, quais sejam os Estudos Técnicos preliminares – ETPs e os Termos de Referência – TRs, deverão ser previamente aprovados pelas autoridades máximas ou a quem elas delegarem competência; solicitamos o encaminhamento dos autos à **Pró-Reitoria de Administração – PAD**, para que esta:

ANALISE e APROVE os Estudos Técnicos preliminares – ETPs e os Termos de Referência - TRs, conforme disposto no **parágrafo único do art. 15 e art. 19, § 3º, do Decreto 10.086/22;**

E, por fim, **AUTORIZE** a realização do procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, sob o fundamento do Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21 c/c Art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/22, com a finalidade de se realizar a aquisição de materiais químicos e laboratoriais para atender à demanda do Laboratório de Gestão, Controle e Preservação Ambiental (LGCPA/UEM) e à solicitação do Departamento de Engenharia Química – DEQ, junto à empresa HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ/MF 53.276.010/0001-10, com sede na Avenida Antonieta Piva Barranqueiros, nº 385, Distrito Industrial, no município de Jundiaí/SP, no valor de R\$.14.831,60 (quatorze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Vanessa Carvalho Fenelon
Matrícula 244702
Agente de Contratação
Divisão de Compras/DMP-UEM
(datado e assinado eletronicamente)

Av. Colombo, 5.790 - Campus Universitário – Bloco 11 – Sala 04 – CEP: 87020-900 - Maringá - PR
Fone: (044) 3011-4221 – dmp-contratos@uem.br

Documento: **DESPACHOINICIALINEXIGIBILIDADE_24.781.5988_AGC.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Vanessa Carvalho Fenelon (XXX.302.929-XX)** em 08/10/2025 14:31 Local: UEM/PAD/DMP/COP.

Inserido ao protocolo **24.781.598-8** por: **Vanessa Carvalho Fenelon** em: 08/10/2025 14:31.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7e367d6d5bb6b832ee47390a05ed15f.